



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000  
Fone: 54 3522-4443



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 06/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Às oito horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Rochele D. Toso, e Roberta Bonatti, bem como os representantes das empresas R&W ENGENHARIA LTDA, Sr. Luiz Fernando Rohenkohl, e GUSTAVO J. M. FERREIRA & CIA LTDA, Sr. Jaimar Besson, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 06/2020, sendo elas: 1) MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, 2) DANIEL SALGADO KARPINSKI – ME, 3) R&W ENGENHARIA LTDA, 4) GUSTAVO J. M. FERREIRA & CIA LTDA, e 5) UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo as documentações para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. As empresas MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, DANIEL SALGADO KARPINSKI – ME, R&W ENGENHARIA LTDA e GUSTAVO J. M. FERREIRA & CIA LTDA, credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. As documentações das empresas participantes serão analisadas de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que as documentações específicas, constantes do item 6.4 do Edital - “Qualificação Técnica”, serão encaminhadas para análise dos Gestores Contratuais. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.